

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GAL/CAO



PORTARIA/GP/N.º 507, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA – MUNICIPIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Ângela Maria Luchini – matrícula nº 101.222, no cargo de Diretora Pró-tempore, no CMEI Dom João Batista da Motta e Albuquerque, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária **Ângela Maria Luchini** – matrícula nº 101.222, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 120 alunos matriculados no CMEI citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), guarta-feira, 26 de dezembro de 2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO TUCUM PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO VISANDO O REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com o registro da Escritura Pública de Doação na matrícula de nº. 39.504 junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica, do local onde será implantado o Parque Municipal "O Cravo e a Rosa".

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrada área medindo 335.143,64 m² (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e três metros quadrados e sessenta quatro centímetros quadrados) e perímetro de 4.289,51 m (quatro mil, duzentos e oitenta e nove metros e cinquenta e um centímetros) de área maior de 340.135,87 m² (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 4.001,77 m (quatro mil e um metros e setenta e sete centímetros) com propriedade de Município de Cariacica.

Art. 2º. Em conformidade com a Escritura Pública de Doação a ser registrada na matrícula nº. 39.504 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica, fica reservada faixa de terra sobre a qual será constituída servidão gratuita para implantação de uma Adutora de Água sob responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, conforme ART de no 0820180136023, expedida pelo Técnico em Agrimensura José Antônio Rola (CREA - 301057/TD), com planta de situação e memorial descritivo aprovados pela Gerência Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Ambiente (anexos ao processo administrativo 36.750/2018).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 21 de dezembro de 2018. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA PRAZO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do benefício de Licença sem vencimentos concedida através da Portaria/GP nº 118/2018, à servidora Iascara Bezerra de Menezes Martins da Silva – matrícula nº 112448-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de dezembro de 2018. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 507, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA – MUNICIPIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Ângela Maria Luchini – matrícula nº 101.222, no cargo de Diretora Pró-tempore, no CMEI Dom João Batista da Motta e Albuquerque, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Ângela Maria Luchini – matrícula nº 101.222, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 120 alunos matriculados no CMEI citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de dezembro de 2018. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018.

Proc. nº 31.710/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, manutenção de áreas verdes, de parques,